

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 005/2020 - SSP

Prorroga a suspensão dos prazos nos processos administrativos, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com vistas à prevenção ao contágio pelo COVID-19.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 9.650/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de processos administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão dos prazos dos processos administrativos sancionatórios até o dia 04 (quatro) de maio de 2020 (dois mil e vinte), no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 004/2020 - PROCON/GO (000012217522).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos** a 21 (vinte e um) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

Allen Viana
Superintendente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 28 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ALLEN ANDERSON VIANA, Superintendente, em 29/04/2020, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012753050 e o código CRC 48E006F2.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
RUA 8 242 - Bairro CENTRO - CEP 74013-030 - GOIANIA - GO - ED. TORRES (62)3201-7112



Referência: Processo nº 202000016006958



SEI 000012753050